CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO
CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
FONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063
e-mail: camaracap@uai.com.br

PROJETO DE LEI Nº 11/2010

RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Capitão Enéas-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica Reconhecida de Utilidade Pública a Associação Frutificar Valorização Social e Estrutura Familiar.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Enéas-MG, 16 de Novembro de 2010.

Angela Regina Safar Faria

Angela Regina Safar Faria
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
A COMISSÃO DE Legislação Justiça e Redação
EM 16 DE novembro DE 2010
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO POR unanimidade
EM 07 DE dezembro DE 2010
PRESIDENTE